

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 043/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 032/2019

CREDENCIAMENTO 002/2018

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMSA e SECOM, tendo como objeto o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DE RÁDIOS AM/FM PARA CRIAR E VEICULAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ – SECOM E SEMSA**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa, **L T COSTA PINTO RADIODIFUSÃO LTDA - ME**, apta a contratar com a administração.

Itajubá, 02 de Setembro de 2019.

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal